



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2019 PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFG – CÂMPUS GOIÂNIA

A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Goiás, através do Câmpus Goiânia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento “Colação de Grau Câmpus Goiânia 2018/02”, a ser realizado no dia 07 de junho de 2019, no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal da UFG.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 A colação de grau é o ato oficial pelo qual é outorgado o grau correspondente ao curso concluído pelo aluno na instituição, sendo de caráter obrigatório para a emissão e o registro do diploma.

1.2 A colação de Grau 2018/02 será realizada no dia 07/06/2019, às 20h, Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal da UFG, no Campus Samambaia.

1.3 Estima-se o número de 123 formandos, conforme lista de formandos divulgada pela CORAE e publicizada pela Comunicação social do câmpus. Sendo uma média de 3.500 convidados no evento.

1.4 Será feita uma ampla divulgação do evento, entre os alunos, comunidade interna e externa no site do IFG, redes sociais e e-mails institucionais.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital considera-se:

I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

I. Fornecer lanche para a equipe que vai dar apoio ao evento;

II. Fornecer beca para até 123 formandos e 20% de extra, com os seguintes itens:

- a) 150 pelerines para formandos com detalhes em azul e vermelho;
- b) 150 capelos;
- c) 150 Jabour branco;
- d) 150 becas pretas nos tamanhos PP, P, M, G, GG, EXTRA GG
- e) 150 faixas

III. Fornecer beca para até 10 pessoas da mesa diretiva com os seguintes itens:

- a) 10 becas pretas nos tamanhos P, M, G, GG, EXTRA GG
- b) 9 pelerines preto
- c) 1 pelerine branco
- d) 1 borla

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento, ficando a critério do Câmpus que recebeu a doação a opção de não servir os alimentos se o mesmo não atenderem às exigências da vigilância sanitária.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.5 O apoiador deverá indicar na proposta para qual evento destina-se o apoio;

2.6 Neste edital a empresa que fornecer o item 2.2 inciso II deverá fornecer também o inciso III para não haver alteração de cor da beca e acessórios cedidos.

2.7 Fica vetado a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais, salvo para os eventos que contemplem o uso de bebidas alcoólicas como parte do currículo/disciplinas dos cursos regulares da instituição, dentro do laboratório gastronômico do câmpus.

2.8 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 O IFG poderá conceder como contrapartida ao apoio:

I. Exclusividade da empresa para expor seu produtos aos formandos e familiares;

II. Aos apoiadores dos incisos II e III, a contrapartida será o direito de fotografar o evento conforme estrutura já ocorridas em outras formaturas, como segue abaixo:

a) Para o dia 18 de maio - fotos para o slides de abertura da certificação

b) 2 fotografos

c) 2 apoios para vestir as becas

d) 2 painéis

e) 1 cadeira estilo barroco com símbolo do IFG

f) 5 becas de cada tamanho, PP, P, M, G, GG e EX para tirar medidas

OBS: Montar um estúdio em sala de aula no IFG - Câmpus Goiânia e deixar disponível das 8 às 17 horas.

Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa.

a) Para o dia 07 junho - Colação de Grau

b) 10 fotografos

c) 5 apoios para vestir as becas

d) 10 painéis

e) 10 tapetes

f) ceder para o IFG fotos da cerimônia para divulgação

g) 1 outorga

h) 1 entrega de diploma para alunos

i) 1 mesa diretiva

j) 1 público geral

k) 1 juramento

l) 2 mesas diretivas com os formandos

OBS: Montar os estúdios no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal da UFG - Campus Samambaia é deixar disponível das 14 às 23 horas, usar iluminação adequada para as fotografias. Toda a equipe deverá estar uniformizada e com crachá da empresa. A equipe da fotografia não poderá impedir o trabalho da equipe da comunicação social do IFG durante o evento.

3.3 A empresa que doar as becas e tiver o direito da exclusividade das fotos tiradas durante os dias reservados para as medidas de beca e a “colação de grau” , poderá fazer venda direta aos alunos e familiares que se interessarem pela compra das fotos/álbum da colação de grau..

3.4 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.5 Será vedado:

I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.6 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.7 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia **13/05/2019**.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser **“Proposta de Apoio para Colação de Grau Câmpus Goiânia 2018/02”**. Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

I. Não esteja em desacordo com o item 3.5 deste edital;

II. Apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;

III. CNPJ mais antigo, como critério de desempate.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 14/05/2019

5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos no dia 15/05/2019, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 01 (um) dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.

5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia **16/05/2019, no sítio oficial do IFG.**

5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento do evento.

5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	10/05/2019
Início do recebimento das propostas	10/05/2019
Término do recebimento das propostas	13/05/2019
Divulgação da lista de propostas inscritas	14/05/2019
Análise das propostas	14/05/2019
Divulgação do resultado preliminar	14/05/2019
Prazo para interposição de recursos	15/05/2019
Divulgação do resultado final	16/05/2019
Reunião com a comissão organizadora do evento no IFG - Câmpus Goiânia	17/05/2019, às 16 horas



Realizar foto e medida de becas no IFG - Câmpus Goiânia	18/05/2019 das 8 às 17 horas, se necessário haverá uma nova data a critério da organização.
Reunir com comissão organizadora no IFG - Câmpus Goiânia, sobre apresentação das fotos para telão	27/05/2019 das 16 às 18 horas.
Montagem da estrutura para atender a formatura no Centro de eventos da UFG	07/06/2019, às 12 horas
Enviar fotos digitais do evento para comunicação social do campus, para divulgação externa.	08/06/2019, até às 12 horas

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFG - Câmpus Goiânia, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 3227-2704 (ramal da Coordenação de Eventos) ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.

7.2 Qualquer dúvida sobre as fotos que serão enviadas ao IFG encaminhar e-mail para ccs.goiania@ifg.edu.

7.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 10 de maio de 2019

Original Assinado

SÉRGIO BOTELHO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral em substituição

Portaria nº 752 de 15 de abril de 2019